



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**ATA Nº 07/2022**  
**REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA DE VEREADORES**  
**Legislação, justiça, finanças e orçamento; e**  
**Obras e serviços públicos, agricultura, educação, saúde e assistência**

Aos quatro dias (04) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e trinta minutos, na sala da Assessoria Jurídica, presente o Assessor Jurídico da Câmara, o Presidente da Câmara Vereador Lirio Rigon e os Vereadores Marcos Antônio Xavier, Lindomar Durante, Ari Dirceu Giacomini, Angelo Guaresi, Cristian Bratz, Ademar Francio Fontoura, Edeval Borcioni, Almir Villa. Aberta a reunião foram analisados os seguintes projetos de Lei:

Item	Matéria	Deliberação
1	<b>PROJETO DE LEI Nº. 25/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) PARA O PROGRAMA AVANÇAR EM SAÚDE, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
2	<b>PROJETO DE LEI Nº. 26/2022</b> - PROÍBE O PLANTIO E PRODUÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES DA ESPÉCIE "SPATHODEA CAMPANULATA", FICANDO OBRIGATÓRIO O CORTE E SUPRESSÃO DAS EXISTENTES.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
3	<b>PROJETO DE LEI Nº. 28/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).	<b>Aprovado por unanimidade</b>
4	<b>PROJETO DE LEI Nº. 29/2022</b> - INSTITUI O "PROGRAMA AGRO+ CONSTANTINA I" PARA O INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS DE CONSTANTINA EM INVESTIMENTOS NO SETOR PRIMÁRIO.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
5	<b>PROJETO DE LEI Nº. 32/2022</b> - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DA CULTURA – PMC DE CONSTANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
6	<b>PROJETO DE LEI Nº. 33/2022</b> - AUTORIZA A COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, AUTORIZA PREMIAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
7	<b>PROJETO DE LEI Nº. 35/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) PARA O PROGRAMA AVANÇAR EM SAÚDE, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
8	<b>PROJETO DE LEI Nº. 36/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 914.330,78 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) PARA O PROGRAMA PAVIMENTA RS, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
9	<b>PROJETO DE LEI Nº. 37/2022</b> - ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.026, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONSTANTINA, PARA O EXERCÍCIO DE 2022".	<b>Aprovado por unanimidade</b>
10	<b>PROJETO DE LEI Nº. 38/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DE CONSTANTINA - AUCC - PARA AUXILIAR O TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO NO ANO DE 2022.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
11	<b>PROJETO DE LEI Nº. 39/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 192.150,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E CINQUENTA REIS) PARA AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS À POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
12	<b>PROJETO DE LEI Nº. 40/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 129.911,32 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - FINISA -, INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
13	<b>PROJETO DE LEI Nº. 41/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), INCLUI NO PPA, LDO E LOA.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
14	<b>PROJETO DE LEI Nº. 42/2022</b> - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À SOCIEDADE RECREATIVA COMERCIAL E CULTURAL DE CONSTANTINA.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
15	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 07/2022</b> - PROPONENTE VER. ANGELO GUARESÍ - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.832, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, PARA CONFERIR O BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO A EMPREENDIMIENTOS QUE POSSUEM POSSE INDIRETA DO IMÓVEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>Aprovado por unanimidade</b>
16	<b>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 08/2022</b> - PROPONENTE VER. ANGELO GUARESÍ - PROÍBE A CRIAÇÃO DE DIAS MUNICIPAIS COMEMORATIVOS QUANDO HOUVER DATA ALUSIVA EM ÂMBITO ESTADUAL OU NACIONAL.	<b>Aprovado por unanimidade</b>

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

Confere com a Ata original registrada no livro de atas da comissão permanente.  
**Constantina 04/04/2022.**

**Fabício Giacomini**  
Assessor Jurídico